

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI Nº 5746 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 518.944.623,00 (quinhentos e dezoito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais) e se desdobra em:

I - R\$ 426.840.683,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 92.103.940,00 (noventa e dois milhões, cento e três mil, novecentos e quarenta reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	101.567.621,40	2.326.710,00	103.894.331,40
contribuições	3.185.940,00	0,00	3.185.940,00
receita patrimonial	2.891.580,00	2.252.124,00	5.143.704,00
receita industrial	50,00	0,00	50,00
receita de serviços	243.350,00	62.600,00	305.950,00
transferências correntes	270.989.446,00	34.668.183,00	305.657.629,00
outras receitas correntes	4.587.310,00	10,00	4.587.320,00
deduções por restituições	-97.951,00	0,00	-97.951,00
deduções por descontos concedidos	-2.577.003,00	0,00	-2.577.003,00
deduções p/o fundeb	-38.016.943,40	0,00	-38.016.943,40
Total das Receitas Correntes	342.773.400,00	39.309.627,00	382.083.027,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	3.426.860,00	0,00	3.426.860,00
alienação de bens	33,00	0,00	33,00
transferências de capital	16.402.390,00	245.520,00	16.647.910,00
Total das Receitas de Capital	19.829.283,00	245.520,00	20.074.803,00
Total da Administração Direta	362.602.683,00	39.555.147,00	402.157.830,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
S A E B			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	735.280,00	0,00	735.280,00
receita patrimonial	1.343.182,00	0,00	1.343.182,00
receita de serviços	48.908.471,00	0,00	48.908.471,00
transferências correntes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
outras receitas correntes	507.867,00	0,00	507.867,00
receitas correntes - intra ofss	3.142.200,00	0,00	3.142.200,00
Total das Receitas Correntes	55.637.000,00	0,00	55.637.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
alienação de bens	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
transferências de capital	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Total das Receitas de Capital	4.601.000,00	0,00	4.601.000,00

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Total S A A E B	60.238.000,00	0,00	60.238.000,00
I M E S B			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	9.016,68	0,00	9.016,68
receita de serviços	3.861.557,69	0,00	3.861.557,69
outras receitas correntes	30.967,63	0,00	30.967,63
receitas correntes - intra ofss	98.458,00	0,00	98.458,00
Total das Receitas Correntes	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total I M E S B	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
SASEMB-PREVIDENCIA			
RECEITAS CORRENTES			
contribuicoes	0,00	12.045.849,02	12.045.849,02
receita patrimonial	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
receita de serviços	0,00	5.000,00	5.000,00
outras receitas correntes	0,00	100.000,00	100.000,00
receitas correntes - intra ofss	0,00	27.696.278,30	27.696.278,30
Total das Receitas Correntes	0,00	44.847.127,32	44.847.127,32
SUPERAVIT FINANCEIRO			
superavit financeiro	0,00	7.701.665,68	7.701.665,68
Total do Superavit Financeiro	0,00	7.701.665,68	7.701.665,68
Total SASEMB-PREVIDENCIA	0,00	52.548.793,00	52.548.793,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	102.302.901,40	2.326.710,00	104.629.611,40
contribuicoes	3.185.940,00	12.045.849,02	15.231.789,02
receita patrimonial	4.243.778,68	7.252.124,00	11.495.902,68
receita industrial	50,00	0,00	50,00
receita de serviços	53.013.378,69	67.600,00	53.080.978,69
transferencias correntes	271.989.446,00	34.668.183,00	306.657.629,00
outras receitas correntes	5.126.144,63	100.010,00	5.226.154,63
receitas correntes - intra ofss	3.240.658,00	27.696.278,30	30.936.936,30
deducoes por restituicoes	-97.951,00	0,00	-97.951,00
deducoes por descontos concedidos	-2.577.003,00	0,00	-2.577.003,00

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
deducoes p/o fundeb	-38.016.943,40	0,00	-38.016.943,40
Total das Receitas Correntes	402.410.400,00	84.156.754,32	486.567.154,32
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	5.426.860,00	0,00	5.426.860,00
alienacao de bens	1.001.033,00	0,00	1.001.033,00
transferencias de capital	18.002.390,00	245.520,00	18.247.910,00
Total das Receitas de Capital	24.430.283,00	245.520,00	24.675.803,00
SUPERAVIT FINANCEIRO			
superavit financeiro	0,00	7.701.665,68	7.701.665,68
Total do Superavit Financeiro	0,00	7.701.665,68	7.701.665,68
Total da Administracao Direta e Indireta	426.840.683,00	92.103.940,00	518.944.623,00

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII , que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 518.944.623,00 (quinhentos e dezoito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 316.779.334,25 (trezentos e dezesseis milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 202.165.288,75 (duzentos e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º - A Despesa fixada está assim desdobrada:

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	208.614.626,25	141.972.506,75	350.587.133,00
DESPESAS DE CAPITAL	43.026.708,00	4.511.809,00	47.538.517,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	0,00	900.000,00
Total da Administração Direta	252.541.334,25	146.484.315,75	399.025.650,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	48.896.834,40	55.650.973,00	104.547.807,40
DESPESAS DE CAPITAL	14.991.165,60	30.000,00	15.021.165,60
RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	0,00	350.000,00
Total da Administração Indireta	64.238.000,00	55.680.973,00	119.918.973,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	257.511.460,65	197.623.479,75	455.134.940,40
DESPESAS DE CAPITAL	58.017.873,60	4.541.809,00	62.559.682,60
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	316.779.334,25	202.165.288,75	518.944.623,00

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

I - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	14.281.000,00	0,00	14.281.000,00
GABINETE DO PREFEITO	10.348.743,00	167.610,00	10.516.353,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	97.641.106,15	0,00	97.641.106,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	123.621.765,07	123.621.765,07
SECR.MUN.DESENV.ECONOM.G.EMPREGO E RENDA	10.011.432,00	0,00	10.011.432,00
SECR.MUN.SEGURANCA PUBLICA E TRANSPORTE	15.626.805,10	0,00	15.626.805,10
SECR. MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	306.250,00	22.694.940,68	23.001.190,68
SECR.MUN. ADM, PLANEJAMENTO E G.PUBLICAS	99.767.272,00	0,00	99.767.272,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	3.658.726,00	0,00	3.658.726,00
Total da Administracao Direta	251.641.334,25	146.484.315,75	398.125.650,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
05- S A A E B	59.888.000,00	0,00	59.888.000,00
06- I M E S B	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
08- SASEMB-PREVIDENCIA	0,00	55.680.973,00	55.680.973,00
Total da Administracao Indireta	63.888.000,00	55.680.973,00	119.568.973,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Total do Municipio	316.779.334,25	202.165.288,75	518.944.623,00

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

II - POR FUNCOES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	14.281.000,00	0,00	14.281.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	5.786.214,00	0,00	5.786.214,00
04 - ADMINISTRACAO	31.230.802,99	0,00	31.230.802,99
06 - SEGURANCA PUBLICA	12.008.097,10	0,00	12.008.097,10
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	22.862.550,68	22.862.550,68
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	55.680.973,00	55.680.973,00
10 - SAUDE	0,00	123.621.765,07	123.621.765,07
12 - EDUCACAO	112.872.193,15	0,00	112.872.193,15
13 - CULTURA	899.042,00	0,00	899.042,00
15 - URBANISMO	53.867.029,00	0,00	53.867.029,00
16 - HABITACAO	306.250,00	0,00	306.250,00
17 - SANEAMENTO	59.888.561,00	0,00	59.888.561,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.008.554,00	0,00	1.008.554,00
20 - AGRICULTURA	4.506.918,00	0,00	4.506.918,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	947.091,00	0,00	947.091,00
26 - TRANSPORTE	520,00	0,00	520,00
27 - DESPORTO E LAZER	3.658.726,00	0,00	3.658.726,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	14.268.336,01	0,00	14.268.336,01
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Total do Municipio	316.779.334,25	202.165.288,75	518.944.623,00

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, observados os limites:

I - de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada constante do artigo 4º desta lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de créditos adicionais especiais autorizados em lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações e crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 10. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 23 de dezembro de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 23 de dezembro de 2024

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”